



# ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA DE TORRES VEDRAS

## SEGUROS DESPORTIVOS PARA A ÉPOCA 2018/2019

### PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

APÓLICE	ESCALÃO/MODALIDADE	MIP(1)	DT(2)	DF(3)	FRANQUIA
TRANQUILIDADE 0003916841	<b>Atletas federados e não federados</b>	27500 €	4500 €	2700 €	<b>75€ / Sinistro</b>
MAPFRE 2601391400299	<b>Atletas natação não federados</b>	27500 €	4500 €	2500 €	<b>25€ / Sinistro</b>
ALLIANZ 204952339	<b>Atletas SES</b>	27665,18 €	4425,92 €	5000 €	<b>60€ / Sinistro</b>

APÓLICE	ESCALÃO/MODALIDADE	Morte	IP(4)	DT(2)	RCA(5)	FRANQUIA
MAPFRE 2301591400030	<b>Espaço Educação Física</b>	1000 €	10000 €	1000 €	1000 €	<b>50€ / Sinistro</b>

#### Pessoas seguras:

Todos os praticantes da modalidade correspondente, que estejam devidamente inscritos na modalidade, tenham efetuado o pagamento do respetivo seguro no ato da inscrição e tenham as mensalidades devidamente regularizadas. Ficam seguros todos os praticantes das modalidades desportivas da Associação, desde que, no momento do acidente, estejam em representação da Física.

#### Procedimentos em caso de sinistro

- **Ocorrências não urgentes:**
  - As ocorrências que não necessitem de cuidados hospitalares imediatos devem, obrigatoriamente e em primeiro lugar, passar pelo rastreio próprio dos serviços clínicos da Física, que após avaliação por parte do fisioterapeuta, encaminharão o atleta.
- **Ocorrências urgentes:**
  - As ocorrências mais urgentes, que necessitem de cuidados hospitalares imediatos, devem ser direcionadas para o hospital público mais próximo da área de residência ou do local da ocorrência.

Tomei conhecimento da informação relativa aos seguros de acidentes para época 2018/2019.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

- (1) MIP: Morte ou Invalidez permanente  
(2) DT: Despesas de Tratamento  
(3) DF: Despesas de Funeral  
(4) IP: Invalidez permanente  
(5) RCA: Responsabilidade Civil Alunos

Recebi nesta data, a informação relativa aos seguros de acidentes para a época 2018/2019.

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Sócio nº \_\_\_\_\_

O atleta ou encarregado de educação

\_\_\_\_\_

- **Em qualquer uma das situações:**

- O atleta/encarregado de educação deve participar ao responsável técnico do atleta (treinador/ professor) todas as ocorrências ou perspectivas de ocorrência, por escrito, com a maior brevidade possível no máximo 48h após a ocorrência. A Física deverá entregar uma cópia da participação ao atleta, para que o mesmo possa tratar da tramitação do sinistro com os serviços da **Paixão Seguros**.
- A escolha do hospital ou médico é completamente livre por parte do atleta ou encarregado de educação na condição de toda a documentação inerente ser passada em nome do atleta. Em caso de dúvida, contactar os serviços da **Paixão Seguros**.

**Responsabilidades:**

- Os danos físicos resultantes da prática desportiva ficam cobertos nos termos das condições e nos limites dos capitais e coberturas constantes da respetiva apólice.

**Envio de despesas de tratamento:**

- Tratando-se de um seguro de reembolso, os atletas/encarregados de educação deverão enviar as suas despesas para reembolso para a empresa **Paixão Seguros**, indicando o nome completo e número de sócio, e assim aguardar o reembolso por parte da companhia de seguros.
- O valor da franquia é suportado pelos próprios atletas. Este valor é deduzido no montante reembolsado pela seguradora.

**Contactos**

- **A.E.F.D. Torres Vedras**
  - Telefone: 261 335 740 / 261335 741
  - Fax: 261 335 219
  - E-mail: [geral@fisicatvedras.pt](mailto:geral@fisicatvedras.pt)
  
- **Paixão Seguros**
  - Telefone: 261 338 501 / 919 690 202
  - Fax: 261 313 951
  - E-mai: [luis.gomes@paixaoseguros.pt](mailto:luis.gomes@paixaoseguros.pt)